



PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA
DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à promoção da publicação do registo definitivo dos estatutos, composto por 15 folhas, por mim rubricadas, referente à entidade com a denominação **NÚCLEO ORGANIZATIVO DE SERVIÇO SOCIAL DA ALDEIA E TRABALHO ESTRATÉGICO REVITALIZADOR DA REGIÃO ALENTEJO**, com sede em Aldeia de Palheiros – Ourique - Beja, e com o **NIPC 509 030 980**, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 7/15, a fls. 145 Verso, 146 e 146 Verso Livro n.º 14 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 10/02/2014.

Direção-Geral da Segurança Social, em

20 MAI 2015

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
Chefe de Divisão

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 213 817 300 Fax 213 889 517 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>